



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

*

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas JUAREZ DA SICILIANA inscrita no **CNPJ** sob o nº 05.686.242/0001-02, situada em ERECHIM, pelo valor global de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), para aquisição de brinquedos espumados para EMEI Pingo de Gente.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 07 de maio de 2025.

MATEUS GIOVANNI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS